



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Processo nº 23282.000926/2021-14

EDITAL UNILAB Nº 07/2021 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA.

SETOR DE ESTUDO: Química Geral e Inorgânica.

DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

A Comissão Julgadora instituída mediante a Portaria ICEN nº 15, de 16 de abril de 2021, observando o Edital Unilab nº 07, de 11 de março de 2021, a Portaria GR Unilab nº 122, de 27 de março de 2013, e o Cronograma de Atividades definido para a seleção pública de que trata o Edital Unilab nº 07, de 11 de março de 2021, torna público, tendo em vista a ausência de manifesta ilegalidade pela Direção do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, o resultado dos candidatos admitidos para a fase: Avaliação Curricular.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA
03	6,1
05	10,0
09	4,6
23	8,2
24	8,2
27	6,7
28	8,7

Redenção (CE), Brasil.

Prof. Dr. Jobert Fernando Sobczak - UNILAB
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza
Portaria RT nº 505, de 06 de dezembro de 2019

Profa. Dra. Yara Santiago de Oliveira - UNILAB
Presidente da comissão julgadora
Portaria ICEN nº 15, de 16 de abril de 2021

Prof. Dr. Jamerson Ferreira de Oliveira - UNILAB

Membro da comissão julgadora
Portaria ICEN nº 15, de 16 de abril de 2021

Prof. Dr. Franciglauber Silva Bezerra - UECE

Membro da comissão julgadora
Portaria ICEN nº 15, de 16 de abril de 2021

Dr. Marcus Aurélio Ribeiro Miranda – UNILAB

Secretário da comissão julgadora
Portaria ICEN nº 15, de 16 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **YARA SANTIAGO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/05/2021, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/05/2021, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIGLAUBER SILVA BEZERRA, Usuário Externo**, em 11/05/2021, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS AURELIO RIBEIRO MIRANDA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 11/05/2021, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOBBER FERNANDO SOBCZAK, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 11/05/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276914** e o código CRC **1AA02461**.